



PORTARIA PROAD Nº 441 DE 04 DE JULHO DE 2018

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1638 – IFPR de 21 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, seção 02, página 26,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar e designar gestores para Contrato nº 28/2017, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Bio Control Controle de Pragas Ltda - ME, no âmbito do Campus Pinhais.

Art. 2º Dispensar:

I - O servidor Alexandre Machado Fernandes, matrícula Siape 1868554, da atividade de gestor titular do contrato;

II - O servidor Laís Leopoldo Dantas, matrícula Siape 1414554, da atividade de gestor substituto do contrato.

Parágrafo único: o servidor Alexandre Machado Fernandes, matrícula Siape 1868554, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes a gestão do contrato até a data de assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar:

I - A servidora Lídia Emi Ogura Fujikawa, matrícula Siape 1112507, para a atividade de gestora de contrato;

II - O servidor Raphael Rodrigues Lage, matrícula Siape 2398193, para a atividade de gestor substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo gestor em suas ausências.

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA  
Pró-Reitor de Administração